



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 229/VR/JS/2026

De acordo com a **Deliberação nº 13/CC/2026** do Conselho Científico, em sessão de 28 de janeiro de 2026, e ao abrigo do estabelecido na regulamentação em vigor na Universidade Aberta, determino o seguinte no que se refere ao curso nº **1216**, 2ª edição, **Pós-graduação em Liderança e Gestão da Formação**:

1. São condições de acesso ao curso acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
 - 2.1. acesso a um computador com ligação a rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico único e atualizado;
 - 2.2. conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
 - 2.3. disponibilidade de cerca de 12-15 horas/ semana para participação nos fóruns de discussão e realização de estudo individual dos conteúdos disponibilizados online;
 - 2.4. cumprimento das tarefas determinadas e elaboração das autoavaliações e avaliações formativas e sumativas.
3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 30 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se por semestres e inclui no total o conjunto de cinco unidades curriculares conforme explicitado no [Guia de Curso](#).
5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em 20 e no máximo em 35.

6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1200,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ está incluído na **1ª prestação de propina, a pagar até ao dia 27 de outubro de 2026**. O valor da 1.ª prestação de propina corresponde a 20% do valor do Curso, sendo que o restante valor poderá ser pago até ao máximo de 4 prestações. O estudante só terá acesso ao curso após o pagamento da 1ª prestação de propina e da taxa de matrícula.
7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá **até 20 de setembro de 2026**.
8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **45,00€**. Em cumprimento do disposto no [Regulamento de Propinas da Universidade Aberta](#), este valor não será reembolsável em circunstância alguma e deverá ser pago até ao final do prazo de candidaturas, usando os meios de pagamento disponíveis e indicados no formulário: referência MB e cartão de crédito.
- O não pagamento desta taxa invalida a apreciação da candidatura pelo júri de seleção dos candidatos.
9. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os documentos indicados.
10. As candidaturas efetuam-se online na [Plataforma de Candidaturas ALV](#)
11. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (Deliberação nº63/CC/2025), é constituído pelos seguintes membros:
- Presidente: Prof. Doutor José António Marques Moreira
- Vogal efetivo: Profª Doutora Susana Alexandra Frutuoso Henriques
- Vogal efetivo: Profª Doutora Ana Patrícia Tavares de Almeida
- Vogal suplente: Prof. Doutor Fernando José Pires Caetano
12. Para a presente edição, o júri definiu como critérios de seleção e seriação dos candidatos os indicados no ponto 1 do presente Despacho de Abertura.
- No caso de o número de vagas ser ultrapassado, os candidatos serão admitidos aplicando-se a grelha de seleção e seriação abaixo indicada.

Critérios	Pontuação máxima
Classificação do grau académico superior	125
≥14	125

13	110
10-12	100
Área do grau académico	25
Na área do curso	25
Cursos/Ações de formação	15
Até 5 cursos	5
6 a 9	10
≥ 10	15
Publicações e comunicações na área	5
Experiência profissional na área ou afim	30
Até um ano inclusive	5
2-5 anos	10
6-9 anos	20
≥10 anos	30
Total	200

13. A lista provisória de candidatos admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 2 de outubro de 2026**.
14. O prazo de audiência de interessados decorrerá **até 10 dias úteis** após a data de publicação da lista provisória.
15. A lista definitiva dos candidatos admitidos / não admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 5 dias úteis** após o final do período de audiência de interessados.
16. Uma vez admitido no curso, o candidato será automaticamente matriculado, não tendo de realizar qualquer procedimento neste sentido.
17. As atividades têm início a **3 de novembro de 2026** e incluem um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório.
18. Caso haja candidatos indicados como **suplentes** na lista definitiva de candidatos, a data-limite para a sua admissão ao curso será **2 de dezembro de 2026** (máximo de quatro semanas após o início da formação).
19. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas [aqui](#) ou através do formulário que se pode preencher usando o link [Sistema de Gestão da Comunicação Online \(uab.pt\)](#).



20. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso:
AnaP.Almeida@uab.pt; jose.moreira@uab.pt

Universidade Aberta, 29 de junho de 2026

O Vice-reitor

José das Candeias Sales